**Ata 104ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO–COMDU**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 104ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em primeira chamada com onze Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Alberto Maia Valério iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue**: Item 1) Leitura da Ata da 103ª Reunião Ordinária realizada em 26 de Novembro de 2020**, pela Arquiteta Brígida M. R. Alves Medeiros. O item foi posto em votação sendo aprovado com abstenção do Conselheiro Carlos Alberto Conti, pois não participou da 103ª Reunião, e aprovado pelos demais. **Item 2) Comunicado Decisão sobre “Minas Sul” para ciência do COMDU**: O Presidente Sr. Alberto Maia Valério, comunicou ao conselho que a Sra. Lilian, reclamante sobre a empresa “Minas Sul Instalações Elétricas Ltda”, CNPJ: 20.843.761/0001-12, localizada na Rua Lauro Nunes de Oliveira nº 183, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre – MG, entrou com um recurso administrativo contra a decisão do COMDU que aconteceu na 24ª Reunião Extraordinária realizada em 10/11/2020; a decisão do Conselho foi mantida pelo Presidente, uma vez que o Conselho delibera com base nas análises técnicas dos documentos pelos setores responsáveis da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e esta decisão foi encaminhada para ciência da reclamante, não houve mais manifestação. **Item** **3)** **Expedição de Alvará de Funcionamento:** “MINERAÇÃO BMW LTDA”, CNPJ: 32.184.831/0001-57, localizada na Estrada Dejanira Franco Fernandes nº 907, Fazenda Barra, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre - MG.O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O Conselheiro Marlúcio citou que o empreendimento está em ZPA-4, foi esclarecido que a atividade se enquadra por se tratar de “extração e beneficiamento mineral.” O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item 4)** **Expedição de Alvará de Funcionamento: “IRMÃOS FONSECA LTDA”, CNPJ: 23.945.686/0010-80, localizada na Rua Cel. Brito Filho nº 428, Bairro de Fátima, Pouso Alegre - MG**. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, houve abstenção do Conselheiro Marlúcio e aprovado pelos demais**. Item 5)** **Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA”, CNPJ: 10.581.630/0002-31, localizada na Rua Pedro Lúcio Andrade nº 101, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 6)** **Expedição de Alvará de Funcionamento: “CENTRO DE TIRO TÁTICO DE POUSO ALEGRE”, CNPJ: 37.830.284/0001-53, localizada na Rua Maria Amélia de Carvalho nº 161, Bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O Conselheiro Argeu indagou se tem projeto aprovado com medidas mitigadoras, com responsável técnico, por se tratar de bairro residencial. O presidente explicou que a atividade necessita de plano de segurança aprovado pela Polícia Federal. Argeu que se deve ter um respaldo por parte da Prefeitura Municipal em razão do local. O presidente Sr. Alberto Maia Valério afirmou que foi observado na análise dos estudos apresentados. O Conselheiro Argeu entende que poderá gerar problemas futuros se houver questionamento. O Conselheiro Fabrício indagou que quem fiscaliza esta atividade é o exército e que este emite uma licença específica para o funcionamento. O Presidente afirmou que houve solicitação de aprovação deste processo justamente para que os documentos possam ser encaminhados ao exército e que para o ofício de aprovação irá incluir que “deverá ser observada a legislação que trata da segurança pública quanto à atividade desenvolvida”. Argeu disse que a preocupação é com o bairro, pois este é muito adensado e que deve ser verificado para não causar prejuízos à população no entorno. O presidente do COMDU afirmou que esta preocupação constará no documento a ser encaminhado ao exército. O item foi posto em votação. O Conselheiro Nélson votou contrário ao empreendimento, sendo este aprovado pelos demais. **Item 7)** **Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“HOSPITALAR SERVIÇOS IMUNOBIOL´GICOS E ENFERMAGEM LTDA ME”, CNPJ: 36.105.140/0001-71, localizada na A. Alfredo Custódio de Paula nº 490, Bairro Alfredo Custódio de Paula - Medicina, Pouso Alegre - MG**. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 8) Expedição de Alvará de Obra Nova:** **“LEMES E REIS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO INCORPORADORA LTDA ME,” CNPJ: 26.452.062/0001-28, localizado à Rua Santa Catarina, Nº 174, no Centro, Pouso Alegre MG**. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão e apresentado os projeto e pareceres técnicos. O Conselheiro Argeu perguntou se o número de vagas de garagem atende o empreendimento e se o mesmo já foi aprovado. A Arquiteta Brígida explicou que quem encaminhou ao COMDU foi a Arquiteta Samantha do Dep. De Análise de Projetos, que apresentou seu parecer de que o projeto esta em conformidade com o Código de Obras Municipal. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 9) Expedição de Alvará de Obra Nova: “CONSTRUTORA PA,” CNPJ: 14.552.770/0001-51, localizado à Av. 01, lotes 09 e 10, Quadra A, Pousada do Sol, Bairro Ribeirão, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão e apresentado os projeto e pareceres técnicos, incluindo parecer da Arquiteta Diná, analista do projeto, considerando o projeto em conformidade com a legislação municipal vigente. O Conselheiro Argeu perguntou se o projeto possuía finalidade específica, Verificou-se no projeto que há previsão para carga e descarga, mas não cita uso específico e que o mesmo não possui área para manutenção de caminhões. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade**. Item 10)** **Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“VM MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA”, CNPJ: 19.336.219/0001-94, localizada na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº 5427, Bairro Bela Vista, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 11)** **Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ”, CNPJ: 23.951.916/0014-47, localizada na Rua Ciomara Amaral de Paula nº 4167, Bairro Dr. José Alfredo de Paula, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 12)** **Expedição de Alvará de Funcionamento: “G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA”, CNPJ: 38.843.249/0007-27, localizada na Rua Geraldo dos Reis nº 180, Bairro Ala I, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 13) Expedição de Alvará de Funcionamento: “SALSA E CEBOLA RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA”, CNPJ: 34.198.109/0001-05, localizada na Trav. Otávio Camilo Lacerda nº 198, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 14) Expedição de Alvará de Funcionamento: “PAMAQ PEÇAS, SERVIÇOS E ALINHAMENTO DE CHASSI LTDA”, CNPJ: 32.001.902/0001-39, localizada na A. Ismênia Vitta Reis nº 315, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG**. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 15) Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“INPETTECC INSTITUTO DE PESQUISA E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA COMPUTACIONAL LTDA”, CNPJ: 03.044.459/002-66, localizada na Av. das Carmelitas nº 45, Bairro de Fátima II, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos, informando que não foi apresentado laudo de ruído ambiental, pois o empreendimento não está funcionando. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade**. Item 16) Expedição de Alvará de Funcionamento: “2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”, CNPJ: 23.945.686/0010-80, localizada na Rua Maria José Campanela nº 150, Bairro Residencial Morumbi II, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão, incluindo a apresentação os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 17) Expedição de Alvará de Funcionamento: “GÁS VILELA LTDA”, CNPJ: 39.500.663/0001-00, localizada na Rua José Antônio Dantas nº 225, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade**. Item 18) Expedição de Alvará de Funcionamento:** **“CLÁUDIO RIBEIRO GUIMARÃES – DINO DEPÓSITO DE GÁS E ÁGUA”, CNPJ: 34.798.712/0001-10, localizada na Rua Maria Conceição Costa nº 305, Bairro Recanto do Barreiro, Pouso Alegre - MG**. O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade**. Item 19)** **Expedição de Alvará de Funcionamento: “CAFOFO DA INES”, CNPJ: 24.483.293/0001-73, localizada na Rua Esmeralda de Souza nº 03, Bairro Centro, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. Arquiteta Brígida apresentou os pareceres técnicos. O Conselheiro Fabrício questionou se a Gerente do Dep. De Fiscalização de Posturas, Sra. Vivian estava ciente sobre a solicitação de funcionamento de 24 horas. O Sr. Alberto, Presidente do COMDU, informou que o Departamento de Fiscalização de Posturas está monitorando os bares e que este será encaminhado para fiscalização. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Alberto Maia Valério se despediu dos Conselheiros, uma vez que está se desligando da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e agradeceu ao trabalho, dedicação e emprenho de todos, Nada mais havendo a ser tratado na reunião, foi encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 22/12/2020.

1. Alberto Maia Valério
2. Fabrício de Azevedo
3. Nélson Benedito Franco
4. Marlúcio Carvalho Milagres
5. Carlos Alberto Conti
6. Vagner Márcio de Souza
7. Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
8. Camila Muniz Batista
9. Aylton de Souza Alves
10. Josué Emerick
11. Leonardo Correa Mariano